



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 47/15

Três Barras do Paraná, 06/05/16.

Senhor Prefeito.

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando Conserto e troca da carcaça do tubo com motor do estator do equipamento de Raios-X VMI, modelo compacto convencional 500 de baixa frequência, instalado no hospital municipal.

Justificativa: Torna-se necessária a aquisição da peça para a manutenção do aparelho de Raio X, para que o Município possa dar atendimento de qualidade e segurança à população.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme orçamento.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,

Jacqueline Pimentel Oenning
Responsável pelo Fundo Municipal De Saúde

TECNOMED

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EUGENIO & MARQUES LTDA

CGC/MF 01600153/0001-32 IE 90120587-61

Av. Brasil, 391 sala 01Iguaraçu -PR CEP. 86.750-000

Fone-Fax: (44)3263-9390 / 9972-2606

E-mail: tecnomedmaringa@hotmail.com

Maringá, 06 de maio 2016.

Para:

Prefeitura municipal de Três Barras

A/C - Carmem

ORÇAMENTO

Como solicitado segue orçamento para conserto do equipamento de raios x VMI.
Foi verificado que o equipamento está com o motor do estator queimado será necessário a troca do mesmo para que o equipamento volte a funcionar.

Carcaça do tubo com motor do estator	R\$ 7.800,00
Total deste orçamento	R\$7.800,00

Garantia dos serviços realizados: noventa dias.

Prazo para execução: imediato após empenho.

Prazo para pagamento: 15 dias após o termino dos serviços

Sem mais para o momento agradecemos.

Atenciosamente

Na aprovação favor assinar, carimbar
e devolver via e-mail.

Eugenio & marques Ltda
Edson Eugenio Marques
Diretor Técnico

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME

Á
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná.
Secretaria de Saúde – A/C. Sra. Carmem

ORÇAMENTO PARA CONSERTOS DO RAIOS X HOSPITALAR

Em atendimento a vossa solicitação, segue orçamento para troca de peça do Raios X.

01-Carçaça do tubo com motor do estator R\$.7.980,00

Prazo para pagamento: 10 dias
Execução dos serviços: Imediato
Garantia dos serviços: 60 dias

CASMORE

Cascavel, 06 de Maio de 2016.

Atenciosamente,

Rosane S. Moura

07.182.820/0001-90

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME.

Rua Fortaleza, 2940 - Rec. Tropical

85807-090 CASCABEL - PR

Rua Fortaleza, 2940 – Recanto Tropical – Cascavel/PR
FONE/FAX: (45) 3226-6173 / 3037-6173 / 9990-1718
CNPJ: 07.182.820/0001-90 INSC.EST: 90327491-32
EMAIL: casmore@casmore.com.br

Cascavel, 10 de Maio de 2016.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
A/C. CARMEM

ORÇAMENTO

Segue orçamento solicitado para conserto do Raio X Hospitalar, o mesmo encontra-se com o motor do estator queimado, havendo a necessidade da troca.

-CARÇAÇA DO TUBO COM MOTOR DO ESTATOR:.....7.920,00
(SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

COND.PGTO.: 10 DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
EXECUÇÃO DO SERVIÇO: IMEDIATO APÓS APROVAÇÃO
GARANTIA: 90 DIAS

ATT

GIOVANI BERTOCO
TÉCNICO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2448/15 Três Barras do Paraná, 09/05/16.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
 RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 47/16, expedido pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder a abertura do processo licitatório nº 48/2016, Dispensa de Licitação nº 21/ 2016, que tem por objeto o conserto e troca da carcaça do tubo com motor do estator do equipamento de Raios-X VMI, modelo compacto convencional 500 de baixa frequência, instalado no hospital municipal, , consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Três Barras do Paraná, 09/05/16.

Jonathan C. Dallagnol
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Jonathan C. Dallagnol
MD. Presidente da CPL

Senhora Presidente.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 48/2016, Dispensa de Licitação nº 21/2016, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.356/2015 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme segue:

07.001 Fundo Municipal de Saúde
1030200212.017000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 Material de Consumo

Três Barras do Paraná, 10/05/16.

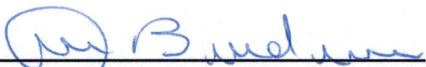
Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 48/2016, Dispensa de Licitação nº 21/2016 que tem como objeto o conserto e troca da carcaça do tubo com motor do estator do equipamento de Raios-X VMI, modelo compacto convencional 500 de baixa frequência, instalado no hospital municipal. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 10/05/16.


Secretaria Municipal de Finanças
Carmen Brandini Fongaro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Contratação de empresa para Conserto Raio X

Contratado: Eugenio & Marques Ltda.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa para conserto e troca da recarga do tubo com motor de estator do equipamento de Raio X VMI, modelo compacto convencional 500, de baixa frequência, instalado no Hospital Municipal.

Do Direito

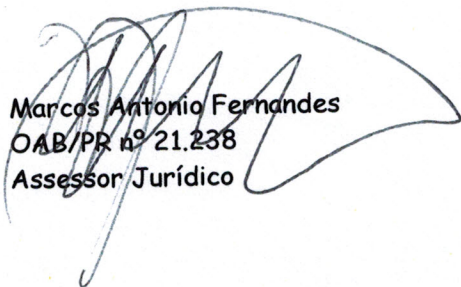
O objeto da contratação de empresa para conserto e troca da recarga do tubo com motor de estator do equipamento de Raio X VMI, modelo compacto convencional 500, de baixa frequência, instalado no Hospital Municipal, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser inexigível a licitação.

Do Parecer

A contratação de empresa para conserto e troca da recarga do tubo com motor de estator do equipamento de Raio X VMI, modelo compacto convencional 500, de baixa frequência, instalado no Hospital Municipal, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços. No entanto, a administração deve ter planejamento acerca de situações como esta e se precaver com procedimento licitatório adequado. Até envolve situação de emergência por se tratar de saúde, que não pode esperar.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a Eugenio & Marques Ltda., sob o CNPJ nº 01.600.153/0001-32, eis que não irá ferir dispositivo legal.

Três Barras do Paraná, 11 de maio de 2016.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N ° 21/2016

PROCESSO N° 48/2016

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Eugenio & Marques Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.600.153/0001-32, estabelecida no Município de Maringá - Paraná, para o conserto e troca da carcaça do tubo com motor do estator do equipamento de Raios-X VMI, modelo compacto convencional 500 de baixa frequência, instalado no hospital municipal, , no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 12/05/16.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 334/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 335/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 336/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 337/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 338/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 339/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 038/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 040/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 042/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 044/2016

MUNICIPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 046/2016

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO